



ESTADODORIOGRANDEDOSUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ 87.893.111/0001-52

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE
CÃES E GATOS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SEPLAMA) demanda a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos, machos e fêmeas, com vistas ao controle populacional de animais no âmbito do Município de São Lourenço do Sul.

- Objeto:

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Unidade
01	Castração de fêmeas caninas até 10 kg, incluindo consulta pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico e alta supervisionada.	50 unidades	Serviço
02	Castração de fêmeas caninas de 10 a 20kg, incluindo consulta pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico e alta supervisionada.	50 unidades	Serviço
03	Castração de fêmeas caninas de 20 a 40 kg, incluindo consulta pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico e alta supervisionada.	30 unidades	Serviço
04	Castração de fêmeas caninas acima de 40kg, incluindo consulta pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico e alta supervisionada.	15 unidades	Serviço
05	Castração de machos caninos até 30 kg, incluindo consulta pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico e alta supervisionada.	20 unidades	Serviço
06	Castração de fêmeas felinas, incluindo consulta pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico e alta supervisionada.	50 unidades	Serviço
07	Castração de machos felinos, incluindo consulta pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico e alta supervisionada.	30 unidades	Serviço



2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O crescimento desordenado da população de cães e gatos no Município tem gerado impactos relevantes à saúde pública, ao bem-estar animal e à segurança da coletividade. A esterilização cirúrgica configura-se como medida eficaz, segura e eticamente adequada para o controle populacional, contribuindo para a redução de animais em situação de abandono, vítimas de maus-tratos, bem como para a mitigação da disseminação de zoonoses.

Nesse contexto, mostra-se imprescindível que os animais disponibilizados para adoção pelo Abrigo Municipal sejam previamente submetidos ao procedimento de esterilização, como forma de assegurar a efetividade das políticas públicas de proteção e controle populacional animal.

3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida foi aprovada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA), com participação de recursos da SEPLAMA, estando alinhada ao planejamento da Administração Municipal, integrando as ações de bem-estar animal promovidas pela SEPLAMA.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor foi definido com base nos orçamentos realizados no município, em critérios de economicidade e razoabilidade orçamentária, considerando a capacidade financeira do Município e a busca por contratação vantajosa à Administração Pública.

Conforme pesquisa de preços realizada junto a clínicas veterinárias da região, os valores praticados para serviços de castração constam no anexo 1 e o valor médio no quadro abaixo.

A proposta contempla o quantitativo de castrações para o ano de 2026.

Tabela de Estimativa de Custo:

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor unitário (média)	Valor total
01	Castração de fêmeas caninas até 10 kg, incluindo consulta pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico e alta supervisionada.	50 unidades	R\$ 350,00	R\$17.500,00
02	Castração de fêmeas caninas de 10 a 20kg, incluindo consulta pré-operatória,	50 unidades	R\$ 436,67	R\$21.833,50



ESTADODORIOGRANDEDOSUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ 87.893.111/0001-52

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor unitário (média)	Valor total
	anestesia, procedimento cirúrgico e alta supervisionada.			
03	Castração de fêmeas caninas de 20 a 40 kg, incluindo consulta pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico e alta supervisionada.	30 unidades	R\$ 533,33	R\$15.999,90
04	Castração de fêmeas caninas acima de 40kg, incluindo consulta pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico e alta supervisionada.	15 unidades	R\$ 616,67	R\$9.250,05
05	Castração de machos caninos até 30 kg, incluindo consulta pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico e alta supervisionada.	20 unidades	R\$266,67	R\$5.333,40
06	Castração de fêmeas felinas, incluindo consulta pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico e alta supervisionada.	50 unidades	R\$ 250,00	R\$12.500,00
07	Castração de machos felinos, incluindo consulta pré-operatória, anestesia, procedimento cirúrgico e alta supervisionada.	30 unidades	R\$161,67	R\$4.850,10

Valor total estimado da contratação: R\$87.266,95.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos se enquadram como serviços técnicos especializados comuns, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital, conforme o disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Licitação, pregão – modalidade de registro de preços.



ESTADODORIOGRANDEDOSUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ 87.893.111/0001-52

Os interessados deverão comprovar compatibilidade com o objeto da contratação, mediante:

- CNPJ ativo com CNAE relacionado à atividade médico-veterinária;
- Registro regular no CRMV-RS do responsável técnico pela execução dos procedimentos;
- Apresentação de documentos que demonstrem a capacidade técnico-operacional para realizar os serviços conforme condições estabelecidas.

O prazo de execução dos serviços será pactuado em cronograma mensal, conforme a demanda apresentada pela SEPLAMA, com início a partir da emissão da Nota de Empenho, sendo a execução aproximada de 10 procedimentos por mês.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de clínica ou profissional especializado, que realizará as castrações de forma periódica, conforme agendamento e lista de animais fornecida pela SEPLAMA.

A contratada deverá garantir a qualidade e segurança dos procedimentos, assumindo responsabilidade técnica e ética pelos serviços prestados.

Os serviços devem incluir consulta prévia, anestesia, cirurgia, recuperação e orientações pós-operatórias ao tutor ou responsável.

A contratada deverá fornecer relatório mensal detalhado contendo número de procedimentos realizados, identificação dos animais e comprovantes de atendimento.

Todos os serviços devem seguir protocolos recomendados por órgãos de classe e legislação vigente, bem como normas de biossegurança.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não deverá ser parcelada, considerando que a logística de transporte dos animais até o local e o agendamento dos procedimentos na mesma data.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não possui.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Impacto Ambiental	Medida de Tratamento
Geração de resíduos biológicos e hospitalares	A contratada deve realizar descarte conforme normas da Vigilância Sanitária e legislação ambiental vigente, preferencialmente com empresa licenciada para o fim.



ESTADODORIOGRANDEDOSUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ 87.893.111/0001-52

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Redução da população de animais em situação de rua;
- Castração de animais do abrigo municipal;
- Maior qualidade devida para os animais e bem-estar da população;
- Efetivação das políticas públicas de proteção vanimal com eficiência e legalidade;
- Garantia de processo licitatório isonômico e vantajoso ao Município.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Elaboração e publicação do edital de licitação, com ampla divulgação nos meios oficiais e, preferencialmente, em meios de comunicação locais, conforme os princípios da publicidade e da competitividade;

A SEPLAMA designará os seguintes servidores como fiscal e suplente do contrato:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SEPLAMA	Vitória da Silva Brochado	Coordenadora de Gabinete	9383-1
SEPLAMA	Elton Waskow	Fiscal Ambiental	7650-3
GESTOR			
SEPLAMA	Cristiane Gehrke	Secretária de Planejamento e Meio Ambiente	8801-3

12. CONCLUSÃO

A contratação dos serviços de castração de cães e gatos é tecnicamente viável, legalmente permitida e socialmente necessária, atendendo a uma demanda pública crescente por controle populacional ético. A medida tem forte impacto nas políticas de saúde pública, proteção ambiental e bem-estar animal, com custo proporcional aos benefícios gerados à população e ao Município.

São Lourenço do Sul, 01 de junho de 2026.

Vitória da Silva Brochado
Coordenadora de Gabinete
Responsável pela elaboração do ETP

Cristiane Gehrke
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CC9-20CC-5A3F-85F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITÓRIA DA SILVA BROCHADO (CPF 038.XXX.XXX-99) em 01/06/2026 15:50:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANE GEHRKE (CPF 900.XXX.XXX-34) em 01/06/2026 15:51:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 01/06/2026 às 15:51 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL:87893111000152 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://saolourencodosul.1doc.com.br/verificacao/2CC9-20CC-5A3F-85F5>